

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2018 – PROCESSO N.º 013/2018; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços identificados nos **Lotes: LOTE I -** Contratação de Empresa para a execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis; **LOTE II -** Contratação de Empresa para a execução de serviços de Operação e Manutenção do Aterro Sanitário do Município; Comunicamos que foi anulada a licitação em epígrafe com base no art. 49, *caput*, da Lei 8.666/93. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme art. 109, da Lei 8.666/93. Informamos ainda que, após alterações necessárias e substanciais, o objeto será posteriormente relançado.

Autorizo a divulgação da decisão.

União da Vitória, 26 de julho de 2018

Hilton Santin Roveda
 Prefeito

77622/2018

Vera Cruz do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

EDITAL CLASSIFICAÇÃO CONCORRENCIA Nº 001/18

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 001/18, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes Vendrame & de Bona Ltda., CNPJ 30.391.169/0001-80 no valor de R\$ 211.678,09 e A. P. Dalmas & Cia Ltda., CNPJ 15.247.155/0001-02 no valor de R\$ 223.997,00. Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Vera Cruz do Oeste, 25 de julho de 2018.

Presidente da Comissão: Sandra Regina Ramos da Silva
 Membros da Comissão: Inêia Apa. Forgiarini Fantinel
 Claudia Xavier

76993/2018

Entidades Municipais

EXTRATO DE CONVÊNIO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Convênio	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
057/2018	UNICENTRO	R\$ 14.982,00	Projeto 50.465 – Chamada Pública 06/2018	25/07/2018	Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
 Presidente da Fundação Araucária

77112/2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e a Fundação Araucária.

Objeto: O presente Convênio, em conformidade com o Plano de Trabalho que o integra, tem por objeto implementar atividades de apoio ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação por meio de ações e atividades conjuntas das partes, visando: Fomento à produção científica e tecnológica na área de saneamento ambiental; Melhorias das condições do saneamento ambiental do Estado pela produção de soluções tecnológicas sustentáveis e inovadoras; Verticalização do ensino e formação de pesquisadores; Disseminação científica e tecnológica nas áreas de interesse.

Valor: Para a consecução do objeto do convênio, será despendido o valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) desembolsados no período de 60 meses, conforme cronograma de desembolso descrito no plano de trabalho. Caberá a SANEPAR destinar os recursos financeiros da ordem de R\$ 1.500.000,00 e caberá a Fundação Araucária destinar os recursos financeiros da ordem de R\$ 1.500.000,00.

Vigência: O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

As demais cláusulas estão dispostas no Convênio.

Data de Assinatura: 21 de junho de 2018.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN / JOSÉ CARLOS GEHR
 Fundação Araucária
 RICARDO SOAVINSKI / GLAUCO MACHADO REQUIÃO
 SANEPAR

77211/2018

Resultado da Licitação EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 HOMOLOGAÇÃO

A presente licitação tem por objeto selecionar a melhor proposta para a **AQUISIÇÃO DE 03 SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA, sendo 02 para a UNESPAR, nos campi de Curitiba – FAP e EMBAP e 01 para a UENP, em sua REITORIA, bem como garantia e suporte, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2018, e atendeu a legislação pertinente em toda a sua tramitação, conforme Parecer Jurídico nº 046/2018.

Desse modo, satisfazendo à legislação vigente e ao mérito, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira, à licitante:

- **Lote 01:** Empresa **LUCA COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA EPP. CNPJ 02.800.397/0001-21**, no valor de R\$ 681.999,00 (Seiscentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais).

Curitiba, 25 de julho de 2018.
 Paulo Roberto Slud Brofman
 Presidente

77118/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2018

Tendo em vista o prazo recursal, em conformidade com o Artigo n.º 109 da Lei n.º 8.666/93, observado pela documentação do processo, assim como os demais documentos, observado também que o valor ofertado está de acordo com os valores máximos exigidos no edital, e diante da necessidade da Autarquia, após abertura, verificação e julgamento das propostas feitas através da Comissão Permanente de Licitações da Autarquia Municipal, do procedimento licitatório Concorrência nº 03/2018 do dia 13/04/2018 e Parecer Jurídico exarado, torno público a Adjudicação/Homologação do referido certame estando desta forma a empresa **TRM Engenharia Civil Eireli - EPP** com CNPJ Nº **21.749.264/0001-12 AUTORIZADA** a executar os serviços de conformidade com a Proposta apresentada, obedecendo aos prazos para início dos serviços, devendo para tanto ser necessárias ao atendimento FISCAL e LEGAL do referido procedimento, combinado com a Lei Federal nº 8.666/93. Marechal Cândido Rondon – Paraná, em 26 de julho de 2018 Dieter Leonhard Seyboth Diretor Executivo Port. Municipal 08/2017.

77574/2018

EXTRATO DE CONVÊNIO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Convênio	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
047/2018	UEL	R\$ 29.995,00	Projeto 50.573 – Chamada Pública 09/2018	26/07/2018	Vigência de 16 meses a partir da data de assinatura
058/2018	TECPAR	R\$ 15.000,00	Projeto 50.504 – Chamada Pública 06/2018	26/07/2018	Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
 Presidente da Fundação Araucária

77644/2018

RESOLUÇÃO Nº 006/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018

O Presidente Do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço da dotação constante da Resolução de orçamento vigente nº 10/2017, publicada em 15 de setembro de 2017, conforme abaixo:

01.010.06.122.0001.2.002 – Atividades de Administração
 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....70.000,00
 Fonte: 001

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da fonte 001 (Recursos do Tesouro) no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) e a anulação parcial das dotações orçamentárias do exercício corrente a saber:

01.010.06.122.0001.2.002 – Atividades de Administração
 33.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....15.000,00
 Fonte: 001

01.014.06.122.0003.2.005 – Atividades de Planejamento Geral
 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....9.000,00
 Fonte: 001

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto na Resolução nº 11/2017, publicada em 15 de setembro de 2017, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
 Londrina, 25 de julho de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
 Presidente

77668/2018